





Publicado por:  
Gracieli Santos de Quadros  
Código Identificador:73671616

Publicado por:  
Gracieli Santos de Quadros  
Código Identificador:0FED7333

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 7.947 NOMEIA APROVADO EM CONCURSO**  
**PUBLICO 001/2019**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DECRETO Nº. 7.947, de 22 de junho de 2022.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM Nº 01: AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 07 de julho de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 07 de julho de 2022. **VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 511.293,84.** Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019**, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados),

**DECRETA**

**Art. 1º.** Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **MARCELO BALZAN**, para exercer o cargo de **Professor Municipal**, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final.

**Parágrafo Único.** Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Da - ERM Escola Rural Municipal Maria da Lucia, Comunidade de Abundância, neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.

**Art. 2º.** A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

**Art. 3º.** A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Coronel Vivida, 23 de junho de 2022.

**JULIANO RIBEIRO**,  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:98658178

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**05/2022**

OBJETO: Construção de Parque Infantil contendo: piso ecológico emborrachado, equipamentos para playground e postes metálicos para iluminação pública. Execução de serviços de: instalações preliminares, movimento de terra, fundações, estruturas, instalações elétricas e iluminação pública, pavimentação e instalação de equipamentos externos.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços da proponente habilitada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Data: 27/06/2022 (segunda-feira) às 14:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2022.

**JULIANO RIBEIRO**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:6214A23D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**09/2022**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memoriais.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 09/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda
02	Geraldo Cesar Jung
03	Nogale Engenharia e Construção Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2022.

**JULIANO RIBEIRO**

Presidente da CPL

**ELAINE BORTOLOTTI**

Membro da CPL

**FERNANDO Q. ABATTI**

Membro da CPL

**IANA R. SCHMID**

Membro da CPL

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador: E09C7F8D

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO 7943

DECRETO Nº 7943, de 21 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da alínea "b" do Inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal nº 2361, de 07 de março de 2012 e Lei nº 2394 de 17 de maio de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeadas as componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo:

**I – Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:**

**Representante das Mulheres Agricultoras (STR)**

**Titular:** Serema Machado da Silveira;

**Suplente:** Maria de Lourdes Hermann Miotto;

**Representante da Pastoral da Criança:**

**Titular:** Ivanilde Zanella;

**Suplente:** Pe. Joemar Malinoski

**Representante da APMI:**

**Titular:** Vanessa Domingues de Arruda;

**Suplente:** Ducelia Sabadin;

**Representante dos Clubes de Mães:**

**Titular:** Jessica Spegorin;

**Suplente:** Juliana Monteiro Ratin Stein;

**Representante do Conselho da Mulher Empresária Vividense:**

**Titular:** Eliza Sozo Dekoski;

**Suplente:** Marli Schenatto Marcolina;

**Representante da Assocelvi:**

**Titular:** Marilei Maria Feltes do Nascimento;

**Suplente:** Sâmara de Moraes Spagnoli;

**Representante da OAB:**

**Titular:** Bruna Isabela Camargo Barrozo;

**Suplente:** Edivane Petkovic;

**Representante da APEV:**

**Titular:** Juliana Miri;

**Suplente:** Tabata Idiely Sampaio;

**Representante da Casa da Amizade:**

**Titular:** Veraci Elisabete Bolsoni Minozzo;

**Suplente:** Katiane Bordignon Tesser;

**Representante do Clube dos Idosos:**

**Titular:** Rosângela A. de Araújo;

**Suplente:** Zeni Cardoso de Ramos;

**Representante da APAE:**

**Titular:** Jossania Paula da Rosa;

**Suplente:** Celia Tozi Giaretta;

**II – Representantes das Entidades Governamentais:**

**a) Representante do Departamento Municipal de Educação:**

**Titular:** Elizângela Veis Sponholz;

**Suplente:** Maria Olívia da Conceição Rodrigues;

**b) Representante do Departamento Municipal de Promoção Humana:**

**Titular:** Fatima Vogel da Silva;

**Suplente:** Thuane Rita da Silva;

**c) Representante do Departamento Municipal de Saúde:**

**Titular:** Ediane dos Santos Guimarães Borges;

**Suplente:** Eliane Rodrigues dos Santos;

**Titular:** Mariazinha Bonfante;

**Suplente:** Patrícia Dalvin Nicolao;

**d) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

**Titular:** Evelise Aparecida Zago Soares Barbosa;

**Suplente:** Marli Boaretto;

**Art. 2º -** O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos podendo ser uma vez reconduzida.

**Art. 3º -** As funções das Conselheiras serão consideradas como relevante serviço público.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publique-se e registre-se,

**JULIANO ANDREI BORDIN**

Chefe de Gabinete

Publicado por:  
Simone Terezinha Sozo  
Código Identificador: 7FE3AAFA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO 7945

DECRETO Nº 7945, de 21 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2800, de 26 de outubro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados membros para comporem o Conselho Municipal de Direito do Idoso do Município de Coronel Vivida.

**Governamentais:**

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Aline Mari Santos Canova;

**Suplente:** Ana Paula dos Santos Andrade;

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Elizângela Veis Sponholz;

**Suplente:** Aline Grasieli da Silva Fronza;

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Cleonice Aparecida Scabeni;

**Suplente:** Zuleide de Fátima Oldoni;

**IV – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:**

**Titular:** Franchy Rech;

**Suplente:** Juliano Andrei Bordin;

**Não Governamentais:**

**I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**

**Titular:** Marilu Salete Tassi;

**Suplente:** Jossania Paula da Rosa;

**II – Associação Vividense de Idosos de Coronel Vivida:**

**Titular:** Lourdes Horn da Silva Piscinini;

**Suplente:** Zerci Bortolotto;

**III – Pastoral da Pessoa Idosa:**

**Titular:** Maria Zita Manfrin;



**À Comissão Permanente de Licitações do município de Coronel Vivida- PR.**

Ao Ilustríssimo senhor Juliano Ribeiro- Presidente da Comissão de Licitação

NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 30.972.275/0001-58 com sede à Rua Frei Everaldo, Centro, Chopinzinho-PR através de seu representante legal, Senhor Ronaldo Miotto Martins carteira profissional CREA-PR 138208/D vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO.

#### **DOS FATOS:**

1. A **empresa Nogale e Construção Ltda**, apresentou no ato da entrega dos documentos, de forma fidedigna o que solicitava o edital da TP 09/2022;
2. A Comissão de licitação, acertadamente habilitou a **empresa Nogale e Construção Ltda**, para próxima fase do certame.
3. **As demais empresas** participantes do processo licitatório, foram habilitadas de forma equivocada pela comissão de licitação, como demonstraremos a seguir.

#### **DAS RAZÕES**

O objeto da licitação pode ser definido, como o somatório das informações contidas no projeto básico, qual seja Projeto arquitetônico, orçamento e memorial descritivo da obra. Deste modo podemos afirmar que trata-se de uma obra em sistema pré-fabricado, ou pré-moldado pois de fato, inclusive o primeiro item da planilha orçamentária é o seguinte:

*“ESTRUTURA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO COM COBERTURA TRELIÇA METÁLICA E CHAPA DE ZINCO”* onde o custo orçado representa cerca de 43,58% do total da obra, portanto o item de maior relevância e caracteriza a obra.

Esse sistema construtivo difere do sistema convencional de concreto armado. São sistemas diferentes, e um não pode ser confundido com o outro.

Dentre os documentos permitidos de serem solicitados pela Lei de Licitações para fins de qualificação técnica, existem os atestados de capacidade técnica e os acervos técnicos que estão estipulados no artigo 30, II e § 1º, I, da Lei n. 8.666. Estes documentos têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro, alheio à disputa licitatória, a execução de obras compatíveis com àquelas requeridas pela administração.

Entendemos, no caso em tela, que obras compatíveis, devem ser aquelas de sistema pré-fabricado ou pré-moldado, e não obras convencionais em concreto armado.

O sistema pré-fabricado ou pré-moldado, requerer do responsável técnico aptidão para o acompanhamento e a boa execução do produto final, têm etapas diferentes e com maior complexidade comparada ao processo de estruturas de concreto armado.

O sistema pré-fabricado ou pré-moldado exige que o engenheiro tenha maior aptidão para procedimentos como a implantação, a montagem e o içamento destas estruturas no local da obra, características inerentes deste sistema construtivo. O mesmo vale para estruturas metálicas, cuja atividade é específica e está presente na obra.

Assim o aceite de acervos com apenas concreto armado, não contempla esta complexidade, logo difere do solicitado no edital do certame que pedia aos participantes a apresentação de acervo e atestado compatível com o objeto, sendo o objeto a construção de escola em sistema pré-fabricado ou pré-moldado, assim devem ser comprovadas obras deste sistema construtivo.

Além do mais, os sistemas construtivos, possuem normas distintas, restando claro que são coisas diferentes e não podem ser consideradas semelhantes ou compatíveis:

- **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 9062- Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado**
- **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 6118- Estruturas de Concreto Armado**

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, instituído juntamente com os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia pelo Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, é a instância superior da fiscalização do exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea. O principal objetivo do Confea é zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do País, observados os princípios éticos profissionais.

Este conselho juntamente com o CREA, instituem a ART. A ART é um instrumento legal, necessário à fiscalização das atividades técnico-profissionais, nos diversos empreendimentos sociais.

De acordo com A Lei Federal nº 6496/1977, do Confea, “todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços referentes à Engenharia, Arquitetura e Agronomia fica sujeito a “Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)”, no Conselho Regional em cuja jurisdição for exercida a respectiva atividade”.

A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.” O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas competências e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica – ART.

O sistema de emissão de ART, trata corretamente, como o esperado, de forma distinta os tipos de obra conforme imagem abaixo:

Atividades profissionais: Execução de obra  
Obra ou serviço de edificação: em sistema pré-fabricado  
Complemento: em sistema pré-fabricado  
Quantidade: Quantidade é obrigatório.  
Nível de atuação: (Este campo é de preenchimento opcional)  
Salvar atividade técnica

Atividades profissionais: Execução de obra  
Obra ou serviço de edificação: de estrutura metálica  
Complemento: para edificação  
Unidade de medida:   
Quantidade: Quantidade é obrigatório.  
Salvar atividade técnica

Neste campo, o usuário deverá indicar o tipo de obra à ser executada, o que futuramente acarretará na emissão de acervo compatível com as atividades executadas. Por exemplo, em sistema pré-fabricado, de madeira, de alvenaria (que requer a indicação da estrutura de concreto armado), ou de estrutura metálica.

Ademais após ter discorrido sobre o tema, resta claro que os documentos apresentados pelas proponentes FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA E CIA LTDA e GERALDO CESAR JUNG, não atendem ao solicitado no edital como obra compatível com o objeto, pois não comprovaram possuir responsável técnico com experiência em execução anterior de serviços compatíveis com as especificações e características do objeto licitado, qual seja pré-moldado ou pré-fabricado e estrutura metálica. Esta decisão jamais passaria despercebida pelos órgãos de controle conforme decisão a seguir:

*“Para habilitação técnica, os atestados apresentados devem não apenas demonstrar uma situação de fato, mas, necessariamente, uma situação fática que tenha ocorrido de acordo com a lei (...). Acórdão 642/2014- Plenário TC 015.048/2013-6 relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.*

Considerando que as empresas não preencheram os requisitos indispensáveis de habilitação quanto a sua qualificação técnica requisito afeto

a prova de experiência anterior em atividade compatível com a futura contratação, a **INABILITAÇÃO** das empresas FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA E CIA LTDA e GERALDO CESAR JUNG é a medida que se impõe, devendo a decisão da comissão de licitação ser revista.

### DA SOLICITAÇÃO :

1. Em que preze o zelo e o empenho desta digníssima comissão, em guardar o caráter **isonômico do procedimento**, respeitando os **Princípios da Legalidade**, da **Impessoalidade** e da **Moralidade** Administrativa, entendemos, com toda vênua, que reforme a decisão que habilitou as empresas FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA E CIA LTDA e GERALDO CESAR JUNG.
2. Que seja julgado procedente o presente recurso, considerando a não apresentação de acervo e atestados compatíveis com o objeto, portanto desrespeitando o item 7.7 do edital, tão logo promova a INABILITAÇÃO das proponentes FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA E CIA LTDA e GERALDO CESAR JUNG.

*Nestes termos pede deferimento,*

*Chopinzinho, 30 de junho de 2022*

gov.br Documento assinado digitalmente  
RONALDO MIOTTO MARTINS  
Data: 30/06/2022 08:59:19-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RONALDO MIOTTO MARTINS  
ENGº CIVIL CREA-PR 138208/D  
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**Tomada de Preços nº 09/2022 - Recurso Administrativo**

"Ronaldo Martins." <ronaldo\_m.m@hotmail.com>

30 de junho de 2022 09:04

Para: "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, "Licitação Coronel Vivida" <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>

Em anexo Recurso, confirmar recebimento.

*Ronaldo Martins*

*Engº Civil CREA-PR 138208/D*

*Especialista em Gerenciamento de Obras*

*46 99908-6913*

---

**De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:31

**Assunto:** Tomada de Preços nº 09/2022

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação.

O edital de habilitação será publicado na edição de amanhã (24/06/2022) do Diário Oficial do Município (Diário do Sudoeste) e Diário Oficial Eletrônico do Município (AMP).

Conforme consta no edital de habilitação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município para interposição de recursos a qualquer dos proponentes que se sintam prejudicados.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

E LOCAÇÃO DE GIENOROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE FRONTO ATENDIMENTO - UFA, AMBULANCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS. Valor máximo total R\$ 379.358,06. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de junho de 2022 até às 08h00min do dia 28 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de junho de 2022.



Anexos

Aviso de licitação

### Pregão Eletrônico nº 50/2022

03/06/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Valor máximo total R\$ 544.807,70. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de junho de 2022 até às 08h00min do dia 24 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 24 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 24 de junho de 2022. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Anexos

Aviso de licitação Pedido de esclarecimento Deocl. Impugnação Eleader Parecer jurídico impugnação Julgamento impugnação

### Tomada de Preços nº 09/2022

25/05/2022

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memoriais. Valor máximo total R\$ 234.171,79. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2022.



Anexos

Aviso de licitação Projeto executivo Recurso Nogale

Anexo: Recurso Nogale





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Tomada de Preços nº 09/2022 - recurso para contrarrazões**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

30 de junho de 2022 às 17:03

Bcc: jfartinox@gmail.com, "Ronaldo Martins." &lt;ronaldo\_m.m@hotmail.com&gt;, Daniela Mattos

&lt;mattos.danielacb@gmail.com&gt;, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo o recurso apresentado pela empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda.

Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.1, § 3º, Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05(cinco) dias úteis.

**Portanto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões ao recurso apresentado.**

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 **Recurso\_habilitacao\_assinado.pdf**  
114K



**AO RESPEITÁVEL MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ref. Edital de Tomada de Preços nº 09/2022  
Processo Administrativo 96/2022**

A empresa **GERALDO CESAR JUNG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85603-170, por seu representante legal adiante assinado, Sr. **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 008.907.089-59 e RG nº 4506891, vem, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, através de sua procuradora que ao final subscreve, apresentar

**CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Interposto por **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

**I – Síntese dos Fatos**

A Recorrida foi habilitada no procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 09/2022, realizada pelo município de Coronel Vivida na data de 23 de junho de 2022.

O objeto da tomada de preços era a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE.

Desta forma, munido da documentação solicitada no instrumento convocatório, o Recorrente participou do certame, sendo habilitado pela douta comissão de licitação do município de Coronel Vivida.

No entanto, a empresa Recorrente não quis participar do certame, apenas protocolando a documentação e deixando o andamento da licitação, o que inviabilizou a abertura dos envelopes no dia da sessão pública.

Passados 5 (cinco) dias após o certame, visando tumultuar o procedimento licitatório, a Recorrente interpôs o presente recurso administrativo, requerendo a desclassificação da Recorrida, bem como de outro concorrente, alegando que o atestado de capacidade técnica é insuficiente para a execução da obra.

*Máxima vênia*, o recurso apresentado pela Recorrente deve ser julgado improcedente, antes os fatos de direito a seguir expostos.

## **II – DO DIREITO**

### **II.1 – Da Capacidade Técnico-Operacional**

O padrão de procedimentos licitatórios cujo objeto se trata de obra de engenharia é ter o atestado de capacidade técnica no nome da empresa licitante, ou em nome de seu responsável técnico, sendo que, este último deve vir acompanhado de acervo (CAT) expedida pelo CREA, conforme solicitado na alínea “c” do item 7.1.4 do edital:

- c) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico Profissional, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU ou OUTRO

CONSELHO, em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro atual da licitante;

Desta forma, visando demonstrar sua aptidão em executar a reforma solicitada pelo município, a Contratada apresentou atestado de seu responsável técnico, da execução de um barracão, sendo este atestado capaz o suficiente a mostrar a capacidade de a empresa Recorrida executar a obra solicitada, visto tratar-se de um documento completo sobre uma construção.

No entanto, **visando induzir esta douda comissão ao erro**, a Recorrente pegou apenas o primeiro ponto da planilha orçamentária e argumentou que a estrutura pré-fabricada trazida no atestado da Recorrida é diversa da buscada pelo município.

Ora, visivelmente a Recorrente está usando de má fé e tentando atrapalhar o procedimento licitatório. Primeiramente, pois utilizou apenas do primeiro objeto da planilha tentando incapacitar a Recorrida, ignorando os demais objetos que se farão necessários para a execução da construção das salas de aula.

Conforme se extrai da planilha orçamentária, além da estrutura em pré-moldado, a empresa que se sagrar vencedora também deverá possuir aptidão em obras de alvenaria, elétrica, forro, piso, etc, e não apenas em uma estrutura pré-moldada, e isso foi demonstrado pela empresa Recorrida.

Ademais, se o município quisesse um atestado específico com estrutura pré-moldada em concreto, teria solicitado esta especificidade no instrumento convocatório, porém, não o fez, apenas solicitando um atestado de capacidade técnica que comprovasse a boa execução de uma obra, acompanhada de acervo técnico, em nome do responsável técnico pela empresa.

Ou seja, a Recorrida apresentou de forma correta todo o solicitado pelo município, inclusive no atestado de capacidade técnica, não havendo razão, portanto, para sua inabilitação, conforme será explanado no tópico a seguir.

## II.2 – Da Demonstração da Capacidade Para a Execução da Obra

A Certidão de Acervo Técnico é um documento legal, que comprova toda a experiência adquirida pelo profissional ao longo do exercício da sua profissão e é composta pelas Anotações de Responsabilidade Técnica, devidamente registradas no CREA.

A CAT propicia ao profissional a comprovação de sua experiência técnica, sendo documento hábil para participação em licitações, cadastro entre outros, e pertence sempre ao profissional que registrou a ART da obra ou serviço, e não à empresa.

A CAT de uma empresa é representada pelos Acervos Técnicos dos profissionais componentes do seu quadro técnico e de seus consultores devidamente contratados. **É por meio do Acervo dos profissionais que as empresas comprovam sua capacidade técnico-profissional.**

Da empresa, quando solicitado pelo município, é exigido meramente o atestado de capacidade técnica para comprovar sua **capacidade operacional**, ou seja, que possibilite a empresa fornecer o objeto necessário a execução da obra, bem como dispor de profissional técnico habilitado junto ao órgão responsável que possa executar o serviço.

No entanto, o CAT não é exigido da empresa, mas sim do engenheiro responsável, sendo que, para atestar que a empresa tem qualificação técnica, ela deve comprovar que o engenheiro detentor da CAT pertence ao seu quadro de pessoal.

Tal condição foi comprovada a partir do Contrato da empresa Recorrida com o engenheiro responsável, que demonstra que, para a execução do objeto do presente certame, a empresa possui pessoa competente para atender suas necessidades.

Ainda, sobre o atestado de capacidade técnica, devemos observar o disposto na Orientação Normativa N° 6, de 24 de setembro de 2018, que padroniza a emissão de atestado de capacidade técnica, aduz, em seu art. 2º, §§1º e 2º:

**§1 O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser emitido em nome de pessoas físicas** e jurídicas, podendo integrar o acervo da empresa e também do profissional que presta serviços em seu nome. (grifou-se)

**§2º O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser utilizado para comprovar a capacidade técnico-operacional (capacidade da empresa) e/ou capacidade técnico-profissional (capacidade do profissional).**

Extraem-se dois pontos importantes do diploma legal acima citado:

1. O atestado pode ser emitido em nome de pessoa física;
2. A empresa deve apresentar sua capacidade técnico-operacional, ou seja, deve comprovar estar apta a fornecer o objeto buscado pelo órgão público e a necessidade do responsável técnico se dá pela segurança da execução do objeto licitado.

Do atestado anexado pela Recorrida extrai-se que a mesma possui profissional técnico apto a executar a construção solicitada pelo município e capacidade técnico operacional para execução do objeto do certame em epígrafe.

Ademais, sobre o atestado, este pode ser de **obra de complexidade igual ou semelhante** à da obra que será executada. Desta forma, não sendo solicitado pelo município um atestado específico de estrutura pré-moldada em concreto, e sendo o atestado apresentado pela Recorrida bom o suficiente para demonstrar sua capacidade de executar a obra, correta a classificação da Recorrida para a participação no certame.

Neste sentido é o acórdão 1214/2013 do TCU:

114. **O que importa é perceber que a habilidade das contratadas na gestão da mão de obra, nesses casos, é realmente muito mais relevante para a Administração do que a aptidão técnica para a execução dos serviços**, inclusive porque estes apresentam normalmente pouca complexidade. Ou seja, nesses contratos, dada a natureza dos serviços, interessa à Administração certificar-se de que a contratada é capaz de recrutar e manter pessoal capacitado e honrar os compromissos trabalhistas, previdenciários e fiscais. É situação muito diversa de um contrato que envolva complexidade técnica, como uma obra, ou de um contrato de fornecimento de bens, em que a capacidade pode ser medida tomando-se como referência a dimensão do objeto – que serve muito bem o parâmetro de 50% usualmente adotado. (grifos nossos)

Ou seja, conforme pode-se perceber dos diplomas legais citados, a Recorrida possui aptidão operacional suficiente capaz de atender às exigências editalícias.

Ademais, o responsável técnico atual da empresa também possui comprovação profissional da boa execução de seus serviços em obras de mesma complexidade tecnológica, o que demonstra que as duas exigências de qualificação técnica foram cumpridas pela Recorrida, razão pela qual se mostra acertada a decisão do pregoeiro, que classificou a empresa como habilitada no certame.

Por fim, importante informar que, caso o membro da comissão de licitação do órgão contratante tivesse ficado com alguma dúvida, poderia realizar diligência capaz de auferir a veracidade da execução da obra, conforme preconiza

o art. 43, §3º da Lei 8666/93, sendo aplicada de forma subsidiária ao caso em tela, vejamos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

A promoção de diligência é realizada sempre que a comissão julgadora se esbarrar com alguma dúvida.

O poder de diligência foi estendido ao servidor em recente decisão do Tribunal de Contas da União, abaixo citado:

A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Percebe-se que, afim de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração pública, o Tribunal vem aumentando o poder de diligência do servidor, que possibilita até mesmo que a empresa que apresentar a melhor proposta, apresente posteriormente ao certame documento comprobatório de condição preexistente.

Ante os fatos expostos, nota-se que se tivesse surgido alguma dúvida da veracidade dos fatos apresentados pela Recorrida, o pregoeiro, ou o engenheiro do município, teriam solicitado diligência para confirmar o apontado pela

documentação, o que não ocorreu, vez que a empresa Recorrida se mostrou apta à todas as condições exigidas.

### III – DOS PEDIDOS

**Ante o exposto**, diante da tempestividade destas razões, bem como de toda a argumentação apresentada, requer sejam julgados TOTALMENTE improcedentes o recurso administrativo apresentado pela Recorrente, para fins de manter a decisão recorrida.

Nestes termos, pede deferimento.

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2022.

GERALDO  
CESAR  
JUNG:  
00890708959

Assinado digitalmente por GERALDO  
CESAR JUNG-00890708959  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS 05,  
OU=20181735000176, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=GERALDO  
CESAR JUNG-00890708959  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022-07-04 21:05:52  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Geraldo Cesar Jung**

**Sócio-Administrador**

DANIELA  
CRISTINA  
BRUSCHI  
DE MATTOS

Assinado digitalmente por DANIELA  
CRISTINA BRUSCHI DE MATTOS  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,  
OU=81047508000147, OU=Assinatura  
Tipo A3, OU=ADVOGADO,  
CN=DANIELA CRISTINA BRUSCHI DE  
MATTOS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022-07-04 21:06:20  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Daniela C. B de Mattos**

**Advogada OAB/PR 102.036**



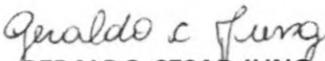
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: GERALDO CESAR JUNG**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **Geraldo Cesar Jung**, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.907.089-59 e RG nº 4506891.

**OUTORGADO: DANIELA CRISTINA BRUSCHI DE MATTOS**, brasileira, advogada, devidamente inscrita na OAB/PR sob nº 102.036, com endereço profissional na Av. Santo Fregonese, nº 1950, Centro, Francisco Beltrão/PR.

**PODERES:** Amplos, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula "ad judicium et extra", para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, repartição pública, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses do outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, atuar junto as autoridades cartoriais e extrajudiciais, renunciar a direito no qual se funda ação, agindo conjunta ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Francisco Beltrão/PR, 19 de maio de 2022.

  
**GERALDO CESAR JUNG**  
CNPJ nº 29.805.831/0001-12



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Tomada de Preços nº 09/2022 - recurso para contrarrazões**

1 mensagem

**Daniela Mattos** <mattos.danielacb@gmail.com>

4 de julho de 2022 às 21:08

Para: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Boa noite

Segue contrarrazões da empresa Geraldo Cesar Jung.

Favor acusar recebimento.

Em qui., 30 de jun. de 2022 às 17:02, Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo o recurso apresentado pela empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda.

Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.1, § 3º, Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Portanto, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões ao recurso apresentado.**

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**2 anexos** **CONTRARRAZÕES.pdf**  
170K **PROCURAÇÃO.pdf**  
649K

SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS. Valor máximo total R\$ 379.358,06. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de junho de 2022 até às 08h00min do dia 28 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de junho de 2022.

Anexos

 [Aviso de licitação](#)

### Pregão Eletrônico nº 50/2022

03/06/2022

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Valor máximo total R\$ 544.807,70. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de junho de 2022 até às 08h00min do dia 24 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 24 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 24 de junho de 2022. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Anexos

-  [Aviso de licitação](#)
-  [Pedido de esclarecimento Decd...](#)
-  [Impugnação Eleader](#)
-  [Parecer jurídico impugnação](#)
-  [Julgamento impugnação](#)
-  [Avaliação amostras](#)
-  [Documentos amostras](#)

### Tomada de Preços nº 09/2022

25/05/2022

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memoriais. Valor máximo total R\$ 234.171,79. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2022.

Anexos

-  [Aviso de licitação](#)
-  [Projeto executivo](#)
-  [Recurso Nogale](#)
-  [Contrarrazões Geraldo](#)





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Fwd: Tomada de Preços nº 09/2022 - recurso e contrarrazões**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

8 de julho de 2022 às 13:05

Para: douglas@coronelvivida.pr.gov.br, engenharia@coronelvivida.pr.gov.br, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo recurso apresentado pela empresa Nogale e contrarrazões da empresa Geraldo.

Solicitamos parecer técnico quanto ao recurso e contrarrazões.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**3 anexos** **13. Recurso habilitacao Nogale.pdf**  
114K **14. Contrarrazoes Geraldo.pdf**  
1538K **4. EDITAL TP nº 09-2022 Sala de aula escola Vista Alegre.pdf**  
769K



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 069/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 12 de julho de 2022.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **Comissão permanente de Licitações do Município de Coronel Vivida - PR**

---

Referente: **PARECER EM RELAÇÃO AO RECURSO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022, CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE.**

---

Vimos através deste apresentar o parecer da Divisão de Estudos e Projetos com relação ao recurso interposto ao edital de tomada de preços nº 09/2022, que tem por objetivo a construção de um bloco de salas de aula na escola municipal de Vista Alegre. O recurso apresentado pela empresa NOGALE E CONSTRUÇÃO LTDA afirma que as demais participantes foram habilitadas de forma equivocada por não atenderem ao edital em relação à sua qualificação técnica.

O edital mencionado define os requisitos para qualificação técnica no item 7.1.4, e em específico na alínea c):

“c) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU ou OUTRO CONSELHO, em nome do profissional** comprovadamente integrante do quadro atual da licitante;”

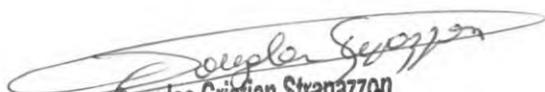
Dessa forma, no edital não fica explicitado qual item específico deve ser apresentado para o atestado de responsabilidade técnica, sendo exigido apenas obras compatíveis com o objeto da licitação. Ressalta-se, que se fosse necessário apresentar um item específico essa informação deveria constar no edital da licitação, conforme a lei número 8.666/1993, no artigo 30, §2º.

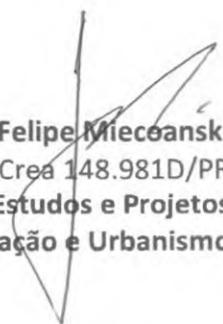
Portanto, de acordo com o exposto, não vemos a necessidade da apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional de uma atividade específica, nesse caso de estrutura pré-moldada, pois essa exigência não foi indicada no edital da licitação, sendo possível aceitar obras compatíveis com o objeto da licitação.

Além disso, informamos que o valor da estrutura pré-moldada para o orçamento foi levantado através de cotações com empresas especializadas, sendo considerado no valor a fabricação, transporte e instalação de toda a estrutura.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
**Douglas Cristian Strapazon**  
Matricula: 10952  
Auxiliar Administrativo

  
**Jean Felipe Miecowski**  
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Coronel Vivida, 13 de julho de 2022.

**MEMORANDO Nº 56/2022**

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER JURÍDICO

Encaminhamos a Tomada de Preços nº 09/2022 na íntegra, contendo recurso apresentado pela empresa Nogueira Engenharia e Construção Ltda e contrarrazões da empresa Geraldo Cesar Jung, bem como parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos.

Solicitamos análise e parecer jurídico quanto ao recurso e contrarrazões.

Atenciosamente,

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL



PARECER JURÍDICO

Tomada de Preços 09/2022

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado por NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.972.275/0001-58, a qual aduz, em suma, que foi habilitada para participar do procedimento de número em epígrafe, em razão de que logrou êxito em apresentar, na citada fase licitatória, todos os documentos exigidos para tal finalidade, porém, as demais empresas, no seu modo de vista, não teriam agido da mesma maneira, já que foram habilitadas de forma equivocada, razão pela qual, pugnou pelo acolhimento do inconformismo recursal.

Instada, a empresa GERALDO CESAR JUNG, CNPJ 29.805.831/0001-12, apresentou contrarrazões.

Em suma, os fatos.

Em que pese as razões da recorrente, no mérito, o recurso interposto não merece provimento.

A discussão vertida na lide diz respeito à apresentação, por parte das demais empresas interessadas, do atestado de capacidade técnica apenas com relação ao concreto armado, e não com o sistema pré-fabricado ou pré-moldado.

Para solucionar a questão, vejamos o que diz o Edital (fls. 92):

**"7.1.4 – Para comprovação da qualificação técnica:**

**(...)**

**c) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU ou OUTRO CONSELHO, em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro atual da licitante."**

Manifestando-se, a Divisão de Estudos e Projetos do Município aduziu:

"Portanto, de acordo com o exposto, não vemos a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional de uma atividade específica, nesse caso de estrutura pré-moldada, pois essa exigência não foi indicada no edital da licitação, sendo possível aceitar obras compatíveis com o objeto da licitação."



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Logo, em razão de que não há nenhum prejuízo à Administração Pública e levando-se em consideração, por fim, que os documentos foram apresentados em estrita e regular observância ao edital, não há que se falar em acolhimento das razões recursais.

Em assim sendo, manifesta esta procuradoria pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu não provimento.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 13 de julho de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida  
OAB/PR 67.071  
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**JULGAMENTO E DECISÃO DO RECURSO QUANTO DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EM HABILITAR EMPRESAS NO EDITAL DE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

Recurso Administrativo apresentado pela empresa: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

1. O presente julgamento se reporta ao recurso administrativo apresentado pela empresa acima indicada, quanto à decisão da Comissão de Licitação em habilitar as empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Geraldo Cesar Jung, participantes do processo licitatório nº 96/2022 na modalidade **Tomada de Preços, nº 09/2022**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memoriais”**.
2. A empresa requerente **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, tempestivamente, enviou recurso administrativo, no dia 30 de junho de 2022 as 09h04mim via e-mail.
3. O recurso merece análise, pois foi interposto dentro do prazo legal.
4. No dia 23 de junho de 2022, após análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão de Licitação considerou as empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, Geraldo Cesar Jung e Nogale Engenharia e Construção Ltda como **HABILITADAS**.
5. O recurso foi encaminhado as demais participantes para apresentar contrarrazões. Sendo que a empresa Geraldo Cesar Jung apresentou contrarrazões em 04 de julho de 2022 as 21:08 via e-mail.
6. Em análise ao recurso administrativo a Divisão de Estudos e Projetos concluiu: **“portanto, de acordo com o exposto, não vemos a necessidade da apresentação de Atestado**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

de Capacidade Técnico Profissional de uma atividade específica, nesse caso de estrutura pré-moldada, pois essa exigência não foi indicada no edital da licitação, sendo possível aceitar obras compatíveis com o objeto da licitação”.

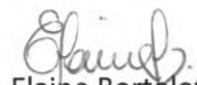
7. Em análise ao recurso administrativo a assessoria jurídica do município concluiu: “a discussão vertida na lide diz respeito à apresentação, por parte das demais empresas interessadas, do atestado de capacidade técnica apenas com relação ao concreto armado, e não com o sistema pré-fabricado ou pré-moldado. Logo, em razão de que não há nenhum prejuízo à Administração Pública e levando-se em consideração, por fim, que os documentos foram apresentados em estrita e regular observância ao edital, não há que se falar em acolhimento das razões recursais. Em assim sendo, manifesta esta procuradoria pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu não provimento”.

8. Portanto, com base nos pareceres técnico e jurídico, INDEFERIMOS o recurso apresentado pela recorrente, mantendo as empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Geraldo Cesar Jung HABILITADAS.

9. Conforme previsto no artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, encaminhamos o processo devidamente informado à autoridade superior para a decisão final.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Elaine Bortolotto  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO FINAL DE RECURSO

REFERENTE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

Recorrente: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão da Comissão de Licitação em habilitar as empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Geraldo Cesar Jung, participantes do processo licitatório nº 96/2022 na modalidade **Tomada de Preços, nº 09/2022**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memoriais**”.

O recurso merece análise, pois foi interposto dentro do prazo legal.

A divisão de estudos e projetos em análise ao recurso administrativo manifestou-se pela aceitação dos atestados das empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Geraldo Cesar Jung.

A assessoria jurídica do município, em análise ao recurso administrativo manifestou-se pelo não provimento do mesmo.

A Comissão de Licitação manteve a sua decisão, ou seja, de habilitar as empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Geraldo Cesar Jung.

Após análise do recurso e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, e mantenho habilitadas as empresas Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda e Geraldo Cesar Jung, pois cumpriram o estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.4, alínea “c”.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.07.14 14:18:59 -03'00'  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

---

**Decisão recurso Tomada de Preços nº 09/2022**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

14 de julho de 2022 às 14:37

Bcc: "Ronaldo Martins." &lt;ronaldo\_m.m@hotmail.com&gt;, jfartinox@gmail.com, Daniela Mattos &lt;daniela.mattos@gmail.com&gt;, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo documentos referentes à decisão do recurso apresentado pela empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda.

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

---

**6 anexos**

-  **15.1. Decisão CPL recurso TP 09-2022.pdf**  
324K
-  **16. Decisão Final Prefeito TP 09-2022 Assinado.pdf**  
209K
-  **13. Recurso habilitacao Nogale.pdf**  
114K
-  **14. Contrarrazoes Geraldo.pdf**  
1538K
-  **14.1. Parecer técnico TP 09-2022.pdf**  
184K
-  **14.2. Parecer juridico TP 09-2022.pdf**  
298K



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CONVOCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memoriais.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, Geraldo Cesar Jung e Nogale Engenharia e Construção Ltda.

Data: 18/07/2022 (segunda-feira) às 14:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

  
Juliano Ribeiro,  
Presidente da CPL.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



## Tomada de Preços nº 09/2022 - convocação abertura das propostas

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

14 de julho de 2022 às 14:45

Para: jfartinox@gmail.com, "Ronaldo Martins." <ronaldo\_m.m@hotmail.com>, Daniela Mattos <mattos.danielacb@gmail.com>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 17.1. Convocação abertura Propostas TP 09-2022.pdf  
122K

Anexos

- ↓ Aviso de licitação
- ↓ Arquivo para proposta
- ↓ Modelo de planilhas
- ↓ Esclarecimento SANDRO e Respo...
- ↓ Esclarecimento e resposta Ver...
- ↓ Planilhas e propostas Vencedor...
- ↓ Convocação continuação da se...

Concorrência Pública nº 07/2022

15/06/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL Valor máximo total R\$ 472.956,50. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2022.



Anexos

- ↓ Aviso de licitação
- ↓ Arquivo para proposta

Tomada de Preços nº 09/2022

25/05/2022

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memoriais. Valor máximo total R\$ 234.171,79. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2022.



Anexos

- ↓ Aviso de licitação
- ↓ Projeto executivo
- ↓ Recurso Nogale
- ↓ Contrarrazões Geraldo
- ↓ Parecer técnico recurso
- ↓ Parecer jurídico recurso
- ↓ Decisão CPL recurso
- ↓ Decisão final Prefeito recurso
- ↓ Convocação abertura propostas





---

**Re: Tomada de Preços nº 09/2022 - convocação abertura das propostas**

1 mensagem

---

**Daniela Mattos** <mattos.danielacb@gmail.com>

14 de julho de 2022 às 15:26

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde

Acuso o recebimento

Em qui., 14 de jul. de 2022 às 14:45, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

Favor confirmar o recebimento.

--

**Att,**

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019.**  
*(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Zata Transporte Escolar Eireli  
**DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, de acordo como segue:  
**LOTE 04**

TIPO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
KM RODADO	5,82	6,79
MENSAL	13.487,43	15.741,94

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 13 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**9º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019**  
*(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Juliano Enderle  
**DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, de acordo como segue:  
**LOTE 01**

TIPO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
KM RODADO	5,63	6,31
MENSAL	14.272,11	17.726,48

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 13 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019**  
*(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Gilmar Antonio Sbrigo  
**DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, de acordo como segue:  
**LOTE 02**

TIPO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
KM RODADO	5,64	6,84
MENSAL	12.027,69	14.579,46

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 13 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019**  
*(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Rosane Galvan Valandro Transporte Escolar Eireli  
**DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, de acordo como segue:  
**LOTE 09**

TIPO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
KM RODADO	5,89	6,39
MENSAL	12.369,00	13.839,00

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 13 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019**  
*(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Rosane Galvan Valandro Transporte Escolar Eireli  
**DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, de acordo como segue:  
**LOTE 09**

TIPO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
KM RODADO	5,89	6,39
MENSAL	12.369,00	13.839,00

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 13 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019**  
*(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Paulo Schlabarum Transportes  
**DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, de acordo como segue:  
**LOTE 03**

TIPO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
KM RODADO	6,20	6,32
MENSAL	15.394,40	16.704,24

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 13 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019**  
*(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Jocemar Busco  
**DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, de acordo como segue:  
**LOTE 05**

TIPO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
KM RODADO	6,21	6,70
MENSAL	12.379,82	13.356,65

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 13 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019**  
*(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Jose Nunes de Oliveira Eireli  
**DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, de acordo como segue:  
**LOTE 08**

TIPO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
KM RODADO	6,21	7,30
MENSAL	15.398,28	18.089,40

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 13 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019**  
*(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Jocemar Busco  
**DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, de acordo como segue:  
**LOTE 05**

TIPO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
KM RODADO	6,21	6,70
MENSAL	12.379,82	13.356,65

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 13 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022**  
*(Vinculado ao Inscritibilidade nº 014/2022)*  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado - DIOE.  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 14 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2022**  
*(Vinculado ao Inscritibilidade nº 015/2022)*  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda  
**OBJETO:** Assinatura Anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços - Iteneram de pesquisas e comparação de preços praticado pela Administração Pública.  
**VALOR:** R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 14 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022**  
*(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 032/2022)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Tiago Lamberti Eireli  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 25.657,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 14 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022**  
*(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 032/2022)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** IWS Indústria, Comércio e Representação Comercial Ltda  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 14 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022**  
*(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 032/2022)*  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Ingavus Comércio e Serviços de Sinalização Ltda  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.446,50 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 14 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**Extrato Contrato Nº 3251/2022**  
**CONTRATANTE:** Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.  
**CONTRATADO:** Mundial Decorações Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.298.788/0001-88.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de divisórias e cortinas persianas a serem instaladas nas sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 067/2022.  
**Valor do Contrato:** R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).  
**Vigência:** De 14 (quatorze) de Julho de 2022 até 14 (quatorze) de Julho de 2023.  
**Data do Contrato:** 14 (quatorze) de Julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**Extrato Contrato Nº 3252/2022**  
**CONTRATANTE:** Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.  
**CONTRATADO:** Decorinter Indústria e Comércio Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.884.308/0001-35.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de divisórias e cortinas persianas a serem instaladas nas sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 067/2022.  
**Valor do Contrato:** R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais).  
**Vigência:** De 14 (quatorze) de Julho de 2022 até 14 (quatorze) de Julho de 2023.  
**Data do Contrato:** 14 (quatorze) de Julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 59/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, alvenaria e decoração de interiores e materiais hidráulicos de prevenção contra incêndio, para a serem usados e instalados em diversas edificações públicas do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 13/07/2022 a 12/07/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETECTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
06/2022	LUIZ HENRIQUE GORDANI	31.172.254/0001-10	438.800,00
06/2022	MUNICÍPIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	19.198.116/0001-11	84.880,00

Coronel Vivida, 12 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 54/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de contêineres (contêiner de lixo) e bancas montadas para instalação no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 13/07/2022 a 12/07/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETECTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
05/2022	DEBRASAC LTDA	08.188.674/0001-15	14.800,00
06/2022	ECSIAM COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	32.991.854/0001-73	87.738,85
07/2022	FORTICLAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.377.075/0001-26	29.970,00

Coronel Vivida, 12 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022-PMCV**  
**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - PR, CNPJ 76.995.455/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.220.761-8, inscrito no CPF sob o nº 987.311.999-91.  
**CONTRATADA:** BRUSTOLM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ da 004.866/0001-25, localizada na Rua Aracaju, 32 - Centro, na cidade de Hondrio Sertão (85.548-000). Estado do Paraná, representada por seu Administrador, Sr. Azeo Brustolm, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.734.290-7, inscrito no CPF sob o nº 018.752.358-04.  
**OBJETO:** Execução de Parque Infantil contendo: piso ecológico amarranchado, equipamentos para playground e postes metálicos para iluminação pública. Execução de serviços de instalações preliminares, movimentação de terra, fundações, estruturas, instalações elétricas e iluminação pública, pavimentação e instalação de equipamentos sanitários.  
**VALOR:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão de conta especial decorrente 3670 e 3673.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir de 21º (vinte e um) aniversário (a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 370 dias.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de julho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.  
Coronel Vivida, 11 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 77/2022 - Tomada de Preços nº 07/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERPURBEL. POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ nº 04.648.630/0001-68. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA, abrangendo os termos da Cláusula Sétima, Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.689/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada, cronograma reprogramado, indicação contida e habilitação superior. Fica aumentado o valor total de R\$ 12.925,38 para a execução de serviços e fornecimento de materiais para a substituição de tubulação existente no local e que não pode ser aproveitada, não sendo previsto inicialmente no contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 77/2022 - Tomada de Preços nº 07/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERPURBEL. POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ nº 04.648.630/0001-68. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DO PRATO DE EXECUÇÃO, abrangendo os termos da Cláusula Sétima, no Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.689/93, ofício de Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior. Permanece o prazo de execução por mais 60 dias, até 23/07/2022 e 20/08/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**CONVOCAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**  
**OBJETO:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM BLOQUEIO DE SAÍDA DE ÁGUA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memoriais.  
A Condição Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar de Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços das propostas habilitadas: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, Geraldo Cesar Jung e Nogueira Engenharia e Construção Ltda.  
Data: 18/07/2022 (segunda-feira) às 14:00h.  
Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sede de reuniões.  
Endereço: Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro.  
Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.  
Juliano Ribeiro,  
Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022**  
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00m do dia 18 de julho de 2022 até às 08h00m do dia 03 de agosto de 2022. Abertura das propostas após às 08h00m do dia 03 de agosto de 2022, início da disputa de preços às 11h00m do dia 03 de agosto de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.140.208,21. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de julho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.



Coronel Vivida, 11 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**7ED15D88

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 18 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 03 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 03 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 03 de agosto de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 1.467.208,20. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

**JULIANO RIBEIRO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
**Código Identificador:**9EFDEAA2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 77/2022 – Tomada de Preços nº 07/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Este Termo Aditivo tem por objetivo o **AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA**, embasado nos termos da Cláusula Sétima, Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada, cronograma reprogramado, indicação contábil e deliberação superior. Fica aumentado o valor total de R\$ 12.925,38 para a execução de serviços e fornecimento de materiais para a substituição da tubulação existente no local e que não pode ser aproveitada, não sendo previsto inicialmente no contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 77/2022 – Tomada de Preços nº 07/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **EXECUÇÃO**, embasado nos termos da Cláusula Sexta, no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 23.07.2022 a 20.09.2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de julho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**2020BE02

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**APOSTILAMENTO**

Apostilamento nº 01 ao Termo de Fomento nº 01/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022. Município: Município de Coronel Vivida. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Este apostilamento tem por objetivo a **ALTERAÇÃO** das rubricas do Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento nº 01/2022, embasada na Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento, no Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade e autorização do Município. Fica alterada a planilha de aplicação dos recursos – FUNDEB. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de julho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**8FD21042

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

**CONVOCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a **CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**, conforme planilhas, projetos e memoriais. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, Geraldo Cesar Jung e Nogueira Engenharia e Construção Ltda. Data: 18/07/2022 (segunda-feira) às 14:00hs. Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões. Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

**JULIANO RIBEIRO,**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
**Código Identificador:**15FF9093

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº365 /2022**

**LEI MUNICIPAL Nº365 /2022**

Dá nova redação à Lei Municipal nº294 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre a Criação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, estabelece normas para abate de animais, normatiza comercialização de produtos comestíveis de origem animal e vegetal no âmbito do Município de Diamante O 'Oeste, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**



**ANEXO VII**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

**PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida  
Razão Social: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA  
CNPJ: 23.700.938/0001-10  
Endereço: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70, N.BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA  
- PR, CEP 85550-000.  
E-mail: jfartinox@gmail.com  
Telefone: 46-3232-3580  
Agência: 4390  
Conta Bancária nº: 14025-2  
Banco: 756- SICCOB

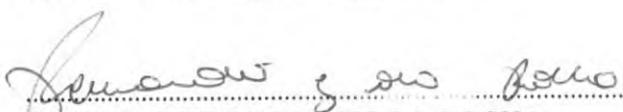
A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 09/2022, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memoriais**, nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.</b>	227.239,62

- a) Preço Global para a execução das obras de reforma é de R\$ 227.239,62 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços: 60 (Sessenta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 09/2022.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2022.

  
.....  
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ - 23.700.938/0001-10

**OBJETO: BLOCO DE SALAS DE AULA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

**LOCALIZAÇÃO: AV. FREDERICO BERGER S/N**

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
<b>1.</b>		<b>ESTRUTURA PRÉ MODADA</b>				
1.1.	001	ESTRUTURA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO COM COBERTURA TRELIÇA METÁLICA E CHAPA DE ZINCO	UND	1,00	99.045,44	99.045,44
<b>1.2.</b>		<b>VIGA BALDRAME</b>				
1.2.1.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,75	158,98	914,14
1.2.1.	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,15	109,20	1.872,78
1.2.1.	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00	17,31	4.760,25
1.2.1.	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,00	23,41	1.638,70
<b>1.3.</b>		<b>PISO</b>				
1.3.1.	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	14,45	527,42	7.621,22
1.3.2.	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,66	63,22	1.306,13
1.3.3.	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	10,33	130,05	1.343,42
1.3.4.	03	LANÇAMENTO DE MALHA DE AÇO PARA RECEBIMENTO DE CONCRETO	M2	206,51	15,94	3.291,77
<b>1.4.</b>		<b>ALVENARIA - ESTRUTURA</b>				

*[Handwritten signatures and initials]*



1.4.1.	89475	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	224,10	104,93	23.514,81
1.4.2.	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,60	53,16	776,14
1.4.3.	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,60	41,94	612,32
1.4.4.	93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,50	54,46	408,45
1.4.5.	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,85	1.087,18	924,10
1.4.6.	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,94	1.041,48	978,99
1.4.7.	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	74,04	14,10	1.043,96
1.4.8.	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	92,18	13,45	1.239,82
<b>1.5.</b>		<b>FORRO</b>		0,00		
1.5.1.	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	152,00	108,79	16.536,08
1.5.2.	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	91,00	15,83	1.440,53
1.5.3.	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	44,95	109,79	4.935,06
<b>1.6.</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO REVESTIMENTO</b>				
1.6.1.	101736	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	M2	193,00	118,72	22.912,96
<b>1.7.</b>		<b>ESQUADRIAS</b>				
1.7.1.	01	INSTALAÇÃO DE JANELA BASCULANTE, DE ALUMÍNIO, COM VIDRO CANELADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	16,04	835,34	13.398,85
1.7.2.	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.086,54	4.346,16
1.7.3.	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	121,01	363,03








1.7.4.	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	119,33	119,33
<b>1.8.</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				
1.8.1.	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.009,37	1.009,37
1.8.2.	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	494,87	494,87
1.8.3.	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	183,34	183,34
1.8.4.	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	15,68	15,68
1.8.5.	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	365,85	731,70
<b>1.9.</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				
1.9.1.	02	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20,00	235,50	4.710,00
1.9.2.	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00	192,93	964,65
1.9.3.	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00	236,94	1.421,64
1.9.4.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,60	9,14	690,98
1.9.5.	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	73,27	73,27
1.9.6.	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	76,65	76,65
1.9.7.	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	78,19	78,19
<b>1.10.</b>		<b>REVESTIMENTO</b>				



*[Handwritten signatures and marks]*

1.10.1.	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5,50	65,23	358,77
1.10.2.	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	14,16	76,70	1.086,07
					<b>TOTAL</b>	<b>227.239,62</b>

**CORONEL VIVIDA, 23 DE JUNHO DE 2022**

*Fernando G. da Rocha*  
 FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: BLOCO DE SALAS DE AULA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
LOCALIZAÇÃO: AV. FREDERICO BERGER S/N
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	ESTRUTURA PRÉ MODADA	99.045,44	43,59%	100,00	100,00										
2	VIGA BALDRAME	9.185,87	4,04%	100,00	100,00										
3	PISO	13.562,54	5,97%	100,00	100,00										
4	ALVENARIA - ESTRUTURA	29.498,59	12,98%			100,00	100,00								
5	FORRO	22.911,67	10,08%			100,00	100,00								
6	PAVIMENTAÇÃO REVESTIMENTO	22.912,96	10,08%			100,00	100,00								
7	ESQUADRIAS	18.227,37	8,02%			100,00	100,00								
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.434,96	1,07%	50,00	50,00	50,00	100,00								
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8.015,38	3,53%	50,00	50,00	50,00	100,00								
10	REVESTIMENTO	1.444,84	0,64%			100,00	100,00								
<b>TOTAL (%)</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>55,90%</b>	<b>55,90%</b>	<b>44,10%</b>	<b>100,00%</b>								
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>227.239,62</b>	<b>100%</b>		<b>127.019,02</b>		<b>100.220,60</b>								
<b>ACUMULADO (R\$)</b>					<b>127.019,02</b>		<b>227.239,62</b>								

CORONEL VIVIDA, 23 DE JUNHO DE 2022

*Fernando da Rocha*  
 FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA





### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: BLOCO DE SALAS DE AULA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE	LOCALIZAÇÃO: AV. FREDERICO BERGER S/N
---	--	---------------------------------------

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,01%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
TAXA DE LUCRO	L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,22%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>24,22%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 23/06/2022



**GERALDO CESAR JUNG**  
**EMPRESÁRIO**  
CNPJ: 29.805.831/0001-12



**PROPOSTA COMERCIAL**  
**TOMADA DE PREÇO 09/2022**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

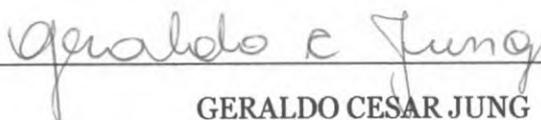
A empresa **GERALDO CESAR JUNG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85603-170, por seu representante legal adiante assinado, Sr. **GERALDO CESAR JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o nº 008.907.089-59 e RG nº 4506891, A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 09/2022, que tem por objeto a execução de obras para a **CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**, conforme planilhas, projetos e memoriais; nas seguintes condições:

Item	Descrição	Valor total proposto
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.	R\$ 231.831,70

- a) Preço Global para a execução das obras é de R\$ 231.831,70 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 09/2022.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2022.

  
GERALDO CESAR JUNG

CPF nº 008.907.089-59

Rua Fortaleza, nº 704, Pinheirinho  
Francisco Beltrão – PR

**OBJETO: BLOCO DE SALAS DE AULA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

**LOCALIZAÇÃO: AV. FREDERICO BERGER S/N**

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
<b>1.</b>		<b>ESTRUTURA PRÉ MODADA</b>				
1.1.	001	ESTRUTURA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO COM COBERTURA TRELIÇA METÁLICA E CHAPA DE ZINCO	UND	1,00	101.045,94	101.045,94
<b>1.2.</b>		<b>VIGA BALDRAME</b>				
1.2.1.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,75	162,19	932,59
1.2.1.	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,15	111,40	1.910,51
1.2.1.	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00	17,66	4.856,50
1.2.1.	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,00	23,88	1.671,60
<b>1.3.</b>		<b>PISO</b>				
1.3.1.	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	14,45	538,07	7.775,11
1.3.2.	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,66	64,50	1.332,57
1.3.3.	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	10,33	132,68	1.370,58
1.3.4.	03	LANÇAMENTO DE MALHA DE AÇO PARA RECEBIMENTO DE CONCRETO	M2	206,51	16,27	3.359,92
<b>1.4.</b>		<b>ALVENARIA - ESTRUTURA</b>				

Ronaldo Luis Cecat  
Engenheiro Civil  
CREA PR 170965 B



1.4.1.	89475	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	224,10	107,05	23.989,91
1.4.2.	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,60	54,23	791,76
1.4.3.	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,60	42,79	624,73
1.4.4.	93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,50	55,56	416,70
1.4.5.	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,85	1.109,14	942,77
1.4.6.	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,94	1.062,52	998,77
1.4.7.	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	74,04	14,38	1.064,70
1.4.8.	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	92,18	13,72	1.264,71
<b>1.5.</b>		<b>FORRO</b>		0,00		
1.5.1.	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	152,00	110,99	16.870,48
1.5.2.	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	91,00	16,15	1.469,65
1.5.3.	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	44,95	112,01	5.034,85
<b>1.6.</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO REVESTIMENTO</b>				
1.6.1.	101736	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	M2	193,00	121,12	23.376,16
<b>1.7.</b>		<b>ESQUADRIAS</b>				
1.7.1.	01	INSTALAÇÃO DE JANELA BASCULANTE, DE ALUMÍNIO, COM VIDRO CANELADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .	M²	16,04	852,21	13.669,45
1.7.2.	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.108,48	4.433,92
1.7.3.	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	123,45	370,35

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Ronaldo Luis Cecchi  
Engenheiro Civil  
CREA PR 170965/D



1.7.4.	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	121,74	121,74
<b>1.8.</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				
1.8.1.	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.029,76	1.029,76
1.8.2.	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	504,86	504,86
1.8.3.	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	187,04	187,04
1.8.4.	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	16,00	16,00
1.8.5.	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	373,24	746,48
<b>1.9.</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				
1.9.1.	02	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20,00	240,25	4.805,00
1.9.2.	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00	196,82	984,10
1.9.3.	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00	241,73	1.450,38
1.9.4.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,60	9,33	705,35
1.9.5.	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,75	74,75
1.9.6.	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	78,20	78,20
1.9.7.	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,76	79,76
<b>1.10.</b>		<b>REVESTIMENTO</b>				

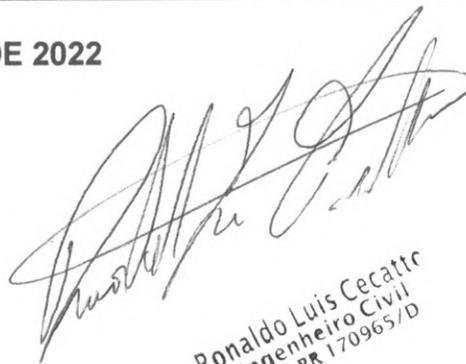
98



Ronaldo Luis Ceca  
Engenheiro Civil  
CREA PR 170965/D

1.10.1.	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5,50	66,55	366,03
1.10.2.	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	14,16	78,25	1.108,02
					<b>TOTAL</b>	<b>231.831,70</b>

CORONEL VIVIDA, 12 DE MAIO DE 2022



Ronaldo Luis Cecatto  
Engenheiro Civil  
CREA PR 170965/D

187

7



## CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: BLOCO DE SALAS DE AULA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

LOCALIZAÇÃO: AV. FREDERICO BERGER S/N

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.		
1	ESTRUTURA PRÉ MODADA	101.045,94	43,59%	100,00	100,00										
2	VIGA BALDRAME	9.371,20	4,04%	100,00	100,00										
3	PISO	13.838,18	5,97%	100,00	100,00										
4	ALVENARIA - ESTRUTURA	30.094,05	12,98%			100,00	100,00								
5	FORRO	23.374,98	10,08%			100,00	100,00								
6	PAVIMENTAÇÃO REVESTIMENTO	23.376,16	10,08%			100,00	100,00								
7	ESQUADRIAS	18.595,46	8,02%			100,00	100,00								
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.484,14	1,07%	50,00	50,00	50,00	100,00								
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8.177,54	3,53%	50,00	50,00	50,00	100,00								
10	REVESTIMENTO	1.474,05	0,64%			100,00	100,00								
<b>TOTAL (%)</b>		100%	100%	55,90%	55,90%	44,10%	100,00%								
<b>TOTAL (R\$)</b>		231.831,70	100%	129.586,16		102.245,54									
<b>ACUMULADO (R\$)</b>				129.586,16		231.831,70									

Local/da

12/05/2022

Responsável legal ou procurador



Ronaldo Luis Cecatti  
Engenheiro Civil  
CREA PR 170965/D



**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: BLOCO DE SALAS DE AULA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE	LOCALIZAÇÃO: AV. FREDERICO BERGER S/N
---	--	---------------------------------------

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):  
Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,01%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
TAXA DE LUCRO	L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,22%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>24,22%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 12/05/2022

Ronaldo Luis Cecatto  
Engenheiro Civil  
CREA PR 170965/D

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022****PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida A Empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ nº309722750001-58, com endereço na Rua FREI EVERALDO, nº4241, CEP:85560000 na cidade de CHOPINZINHO Estado do PR, telefone (46) 99986913 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a)RONALDO MIOTTO MARTINS, portador do CPF nº07045766947

Agência:1005 Conta Bancária nº:85669Banco: CRESOL

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 08/2022, **conforme planilhas, projetos e memoriais**; nas seguintes condições:

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.	213.917,67

- a) Preço Global para a execução das obras de reforma e ampliação é de R\$ **213.917,67** (DUZENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E DESESETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).  
b) Prazo de execução dos serviços: 60 (SESSENTA) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.  
c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 09/2022.

CHOPINZINHO, 23 DE junho DE 2022

RONALDO MIOTTO MARTINS

  
**Ronaldo Martins**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 138208/D





**OBJETO: BLOCO DE SALAS DE AULA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

**LOCALIZAÇÃO: AV. FREDERICO BERGER S/N**

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
<b>1.</b>		<b>ESTRUTURA PRÉ MODADA</b>				
1.1.	001	ESTRUTURA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO COM COBERTURA TRELIÇA METÁLICA E CHAPA DE ZINCO	UND	1,00	93.237,85	93.237,85
<b>1.2.</b>		<b>VIGA BALDRAME</b>				
1.2.1.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,75	149,66	860,55
1.2.1.	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,15	102,80	1.763,02
1.2.1.	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	275,00	16,30	4.482,50
1.2.1.	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,00	22,03	1.542,10
<b>1.3.</b>		<b>PISO</b>				
1.3.1.	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	14,45	496,50	7.174,43
1.3.2.	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,66	59,51	1.229,48
1.3.3.	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	10,33	122,43	1.264,70
1.3.4.	03	LANÇAMENTO DE MALHA DE AÇO PARA RECEBIMENTO DE CONCRETO	M2	206,51	15,01	3.099,72
<b>1.4.</b>		<b>ALVENARIA - ESTRUTURA</b>				
1.4.1.	89475	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	224,10	98,78	22.136,60
1.4.2.	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,60	50,04	730,58
1.4.3.	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,60	39,48	576,41
1.4.4.	93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,50	51,27	384,53
1.4.5.	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,85	1.023,43	869,92
1.4.6.	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,94	980,41	921,59
1.4.7.	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	74,04	13,27	982,51
1.4.8.	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	92,18	12,66	1.167,00
<b>1.5.</b>		<b>FORRO</b>		0,00		
1.5.1.	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	152,00	102,41	15.566,32

**Ronaldo Martins**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 138208/C

1.5.2.	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	91,00	14,90	1.355,90
1.5.3.	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	44,95	103,35	4.645,58
1.6.		<b>PAVIMENTAÇÃO REVESTIMENTO</b>				
1.6.1.	101736	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	M2	193,00	111,76	21.569,68
1.7.		<b>ESQUADRIAS</b>				
1.7.1.	01	INSTALAÇÃO DE JANELA BASCULANTE, DE ALUMÍNIO, COM VIDRO CANELADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	16,04	786,36	12.613,21
1.7.2.	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.022,83	4.091,32
1.7.3.	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	113,91	341,73
1.7.4.	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	112,33	112,33
1.8.		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				
1.8.1.	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	950,19	950,19
1.8.2.	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	465,85	465,85
1.8.3.	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	172,59	172,59
1.8.4.	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,76	14,76
1.8.5.	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	344,40	688,80
1.9.		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				
1.9.1.	02	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20,00	221,69	4.433,80
1.9.2.	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00	181,61	908,05
1.9.3.	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00	223,05	1.338,30
1.9.4.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,60	8,61	650,92
1.9.5.	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	68,98	68,98
1.9.6.	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	72,16	72,16
1.9.7.	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	73,60	73,60
1.10.		<b>REVESTIMENTO</b>				
1.10.1.	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5,50	61,41	337,76

7



1.10.2.	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	14,16	72,20	1.022,35
<b>TOTAL</b>						<b>213.917,67</b>

**CORONEL VIVIDA, 23 DE JUNHO DE 2022**

  
**Ronaldo Martins**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 138208/D

7

  
h.

## CRONOGRAMA GLOBAL

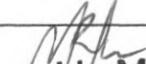
OBJETO: BLOCO DE SALAS DE AULA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

LOCALIZAÇÃO: AV. FREDERICO BERGER S/N

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	ESTRUTURA PRÉ MODADA	93.237,85	43,59%	100,00	100,00										
2	VIGA BALDRAME	8.648,17	4,04%	100,00	100,00										
3	PISO	12.768,33	5,97%	100,00	100,00										
4	ALVENARIA - ESTRUTURA	27.769,14	12,98%			100,00	100,00								
5	FORRO	21.567,80	10,08%			100,00	100,00								
6	PAVIMENTAÇÃO REVESTIMENTO	21.569,68	10,08%			100,00	100,00								
7	ESQUADRIAS	17.158,59	8,02%			100,00	100,00								
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.292,19	1,07%	50,00	50,00	50,00	100,00								
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7.545,81	3,53%	50,00	50,00	50,00	100,00								
10	REVESTIMENTO	1.360,11	0,64%			100,00	100,00								
TOTAL (%)		100%	100%	55,90%	55,90%	44,10%	100,00%								
TOTAL (R\$)		213.917,67	100%	119.573,35		94.344,32									
ACUMULADO (R\$)				119.573,35		213.917,67									

Local/da

  
**Ronaldo Martins**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 138208/D

12/05/2022

Responsável legal ou procurador



**OBJETO:** BLOCO DE SALA  
**LOCALIZAÇÃO:** AV. FREDE  
**Agente Promotor / Propone**

Item	
1	ESTRUTL
2	VIGA BAL
3	PISO
4	ALVENAF
5	FORRO
6	PAVIMEN
7	ESQUADI
8	INSTALAC
9	INSTALAC
10	REVESTII

Local/da

2014/01/15  
15/01/2014  
15/01/2014

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: BLOCO DE SALAS DE AULA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE	LOCALIZAÇÃO: AV. FREDERICO BERGER S/N
---	--	---------------------------------------

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,01%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
TAXA DE LUCRO	L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,22%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>24,22%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

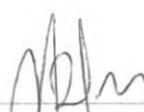
Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

  
**Ronaldo Martins**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 138208/D

Data: 12/05/2022

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

**Empresa: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA**

**CNPJ: 23.700.938/0001-10**

**Cidade: Coronel Vivida Estado: PR**

**CEP: 85550-000**

**Telefone: 46-3232-3580**

**E-mail: JFARTINOX@GMAIL.COM**

**Data da Abertura: 23 de junho de 2022.**

**Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas**

**PROTOCOLO Nº** Jf69ba

**Em:** 23.06.22 **h:** 08:34

Jme  
**FUNCIÓARIO**



TP Coronel Vivida 009/2022 - Dia 23/06/2022 09h

Empresa Gerdão Bezor Jung, 29.805.831/0001-12

Françisco Beltrão IFR

PROTOCOLO Nº 1771/22

Em: 23.06.22 09:50

*Imes*

FUNCIÓNÁRIO



ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ: 30.972.275/0001-58

Cidade: CHOPINZINHO-PR 85560-000

Telefone: 46-99908-6913

E-mail: ronaldo\_m.m@hotmail.com

Data da Abertura: 23 de junho de 2022 Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTOCOLO Nº 177022

Em: 23.06.22 h: 08:40

[Signature]  
FUNCIONÁRIO



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REUNIÃO Nº 45/2022 DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

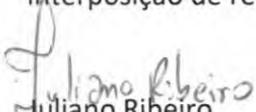
Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano 2022, às 14:00 (quatorze) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Juliano Ribeiro e membros os Senhores Douglas C. Strapazzon e Fernando de Quadros Abatti reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20/2022 para proceder a abertura dos envelopes nº 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022.

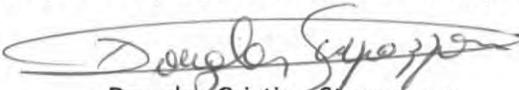
Aberta a sessão o Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente Nogale Engenharia e Construção Ltda, lote 01 valor total de R\$ 213.917,67 (duzentos e treze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); proponente Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, lote 01 valor total de R\$ 227.239,62 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), Geraldo Cesar Jung, lote 01 valor total de R\$ 231.831,70 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e submetidas ao exame e rubrica dos proponentes presentes à sessão.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, a comissão decidiu desclassificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Nogale Engenharia e Construção Ltda	213.917,67
	2º	Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda	227.239,62
	3º	Geraldo Cesar Jung	231.831,70

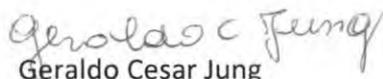
DO RESULTADO: A comissão de licitação irá publicar o edital de classificação e resultado, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no diário oficial do município para interposição de recurso, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Douglas Cristian Strapazzon  
Membro Suplente da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

  
Fernando Gonçalves da Rocha  
Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda

  
Geraldo Cesar Jung  
Geraldo Cesar Jung



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

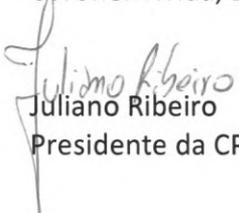
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.

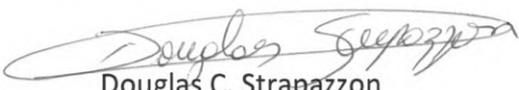
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

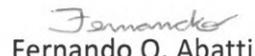
Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Nogale Engenharia e Construção Ltda	213.917,67
	2º	Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda	227.239,62
	3º	Geraldo Cesar Jung	231.831,70

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Douglas C. Strapazon  
Membro Suplente da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Tomada de Preços nº 09/2022**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

19 de julho de 2022 às 11:36

Para: jfartinox@gmail.com, Daniela Mattos &lt;mattos.danielacb@gmail.com&gt;, "Ronaldo Martins."

&lt;ronaldo\_m.m@hotmail.com&gt;, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia

Segue em anexo ata referente a abertura das propostas e edital de classificação e resultado.

O edital será publicado na edição de amanhã (20/07/2022) do diário oficial do município (diário do sudoeste) e diário oficial eletrônico do município (AMP).

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304****2 anexos** **19.1. Ata abertura propostas TP 09-2022.pdf**  
157K **20. Edital de Classificação e Resultado TP 09-2022.pdf**  
122K

- ⬇ Aviso de licitação
- ⬇ Arquivo para proposta
- ⬇ Modelo de planilhas
- ⬇ Esclarecimento SANDRO e Respo...
- ⬇ Esclarecimento e resposta Vern...
- ⬇ Planilhas e propostas Vencedor...
- ⬇ Convocação continuação da se...
- ⬇ Planilhas corrigidas acordão TCU
- ⬇ Convocação continuação sessã...

### Concorrência Pública nº 07/2022 15/06/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL Valor máximo total R\$ 472.956,50. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2022.

Anexos

- ⬇ Aviso de licitação
- ⬇ Arquivo para proposta



### Tomada de Preços nº 09/2022 25/05/2022

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memoriais. Valor máximo total R\$ 234.171,79. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2022.

Anexos

- ⬇ Aviso de licitação
- ⬇ Projeto executivo
- ⬇ Recurso Nogale
- ⬇ Contrarrazões Geraldo
- ⬇ Parecer técnico recurso
- ⬇ Parecer jurídico recurso
- ⬇ Decisão CPL recurso
- ⬇ Decisão final Prefeito recurso
- ⬇ Convocação abertura propostas
- ⬇ Ata e Edital de Classificação

Anexo: Ata e Edital de Classificação



# DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:80192081000108  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ, AT, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI LTDA:80192081000108  
Dados: 2022.07.19 17:52:16 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8186  
Pato Branco, 20 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTARIA Nº 178/2022**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43 na Lei Orgânica.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar a servidora MILCELENE SANTINA PAGLIOSA, matrícula nº791-7, nomeada no cargo de Atendente de Posto de Serviço, para desenvolver suas funções, junto ao PREVICIDADE, a partir do dia 19 de Julho de 2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2022.**  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**  
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.  
A comissão de licitação tomou as interessadas na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Lote	Classificação	Empresária	Valor Total R\$
01	1ª	Huggle Engenharia e Construção Ltda	253.917,61
	2ª	Ferrazini Gonçalves da Rocha & Cia Ltda	227.236,62
	3ª	Gestão Legal Ltda	231.831,70

Constatou-se, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação não teve ao respectivo processo licitatório, e qualquer das propostas caso tenham-se propiciadas, para interposição de recurso.  
Coronel Vívida, 19 de julho de 2022.  
Juliano Ribeiro Douglas C. Strapazon Fernando Q. Abatti  
Presidente da CPL Membro da CPL

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 7955, de 19 de julho de 2022. DECRETA: Art. 1º** Fica fixado em R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) o valor da passagem do transporte coletivo urbano no Município de Coronel Vívida. A publicação no íntegro dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/portal/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 3981, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ**  
Edital nº 172/2022 de 19/07/2022 - Concurso Público nº 361/2019 de 11/02/2019 Serviço Comissário de Contabilidade no Concurso Público nº 361/2019 de 11/02/2019  
Cargo Público: Patrimônio

Ordem	Nº	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Localização Factual
1	01	01	CAMILA LORRAN FERREIRA FERREIRO	010973	Secretaria Municipal de Educação.

A publicação no íntegro dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/portal/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 3981, de 14 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**  
RUA Epitácio Paulo Santos, 541 - Fátima, (41) 3245-1130 / 3245-1122  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022**

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2022 às 09h30min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor preçoso em questão, para Registro de preços para futuras e eventuais contratações da empresa especializada para prestação de serviço de decoração e ornamentação, dos eventos realizados pela administração municipal e seus departamentos. E que atendidos a validade as inscrições constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Processo e Sessão de Abertura: O Credenciamento é de envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 02 de Agosto de 2022, das 08h00min horas até as 09h30min; Local de protocolo e de realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio Paulo Santos, nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.  
Está na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (41) 3245-1130 pelo e-mail: [licitacao@honorioserpa.pr.gov.br](mailto:licitacao@honorioserpa.pr.gov.br).

Honório Serpa, 19 de Julho de 2022.  
Institadora Patrícia Brucato  
Pregoeira

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2942/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DE ÁVILA GERADORES E SONORIZAÇÃO LTDA - ME.**  
CNPJ nº 09.913.342/0001-10, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização destinada a eventos e atividades desenvolvidas pela Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, do contrato com o número e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 414/2021, cuja abertura se deu no dia 19 de julho de 2021, em sessão pública, realizada no dia 03 (três) de julho de 2022, para 03 (três) lotes de 100kg, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato, e o Edital de Pregão Eletrônico nº 414/2021, cujo termo de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/portal/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 3981, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ  
Decreto 7933/2022, de 03 de julho de 2022. SÚMULA: Abre Omissão Adicional Supplementar no valor de R\$ 3.470.000,00 a publicação no íntegro dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/portal/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 3981, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 80/2021 GP.  
Pregão Eletrônico nº 44/2021 - Processo nº 108/2021  
PARTES: Município de Pato Branco e Web Krativia Ltda. OBJETO: A contratação de empresa de sistema PACS, através de licitação de uso, contemplando treinamento, manutenção e atualização. O sistema PACS deverá contemplar a comunicação e arquivamento de imagens médicas na nuvem disponibilizada em visualizador de imagens médicas DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para imagiologia médica como: inverter, brilho, contraste, medição, densidade, zoom. Portal para acesso das unidades de saúde externas UPAS e UBS com acesso às imagens de exames realizados através de usuário e senha atendendo à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, II; na Lei Federal nº 8.245/91; e na Cláusula Sexta, inciso III, do contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 04 de agosto de 2023. DO VALOR: Com base na Cláusula Décima Segunda, inciso I e II do Contrato Original, fica reajustado o valor contratual, aplicando-se o fator do IGP-M num percentual de 9,35% - Acumulado do mês de junho/2022. O Valor Mensal passará de R\$ 1.366,66 (mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.439,78 (mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 17.277,38 (dezesete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde - Administração da Saúde. 1030/0042.2.388000 Manutenção das Atividades da Saúde. 3.3.90.39.10.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. Fonte 303 Saúde/Percentual. Cód. Reduzido: Despesa nº 1652; Desdobramento nº 2407. Pato Branco, 18 de julho de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Tiago João Barbosa - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 192/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 86/2022 - PROCESSO Nº 250/2022.**  
PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e CINTIA MARA JONER, inscrita no CNPJ nº 19.243.728/0001-72. OBJETO: Contratação de serviços profissionais especializados para capacitação dos gestores, destinados às diretoras e coordenadoras de Escolas e CMEIs, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R\$ 9.800,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. Pato Branco, 11 de Julho de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Cintia Mara Joner de Freitas - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 03**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 142/2022.**  
O Município de Pato Branco, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação - Portaria nº 387/2022, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Concorrência nº 06/2022, cujo objeto é a Contratação de Agência de Propaganda e/ou Publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondente ao estudo, o planejamento, a concepção, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive Internet, atendida por ordem e conta do Município de Pato Branco, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias da Administração Municipal, que diante da resposta ao APA nº 237/2022, protocolado sob nº 453100, fica alterado a desdobramento do elemento de despesa para: 88 - Serviços de Publicidade e Propaganda, constante no item 5 do edital e respectiva cláusula sétima, da minuta contratual. As demais condições permanecem inalteradas. Considerando que as alterações acima citadas, não alteram substancialmente o edital e a minuta do contrato, tratando-se apenas de correção interna, o edital foi adequado passando a vigor por termos do anexo incluído no endereço [www.patobranco.pr.gov.br/](http://www.patobranco.pr.gov.br/). Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-6088/3220-1563, e-mail: [esporte4@patobranco.pr.gov.br](mailto:esporte4@patobranco.pr.gov.br) / [imprensa@patobranco.pr.gov.br](mailto:imprensa@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 19 de julho de 2022. Flávio Kravitski - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Portaria nº 387/2022.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**CONVOCAÇÃO**  
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS VIÁTICAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.  
O Pregão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 796/2022, convocam os interessados para participar da sessão pública do Pregão Presencial nº 56/2022.  
Data: 21/07/2022 (quinta-feira) às 14:00hs.  
Local: Sala do Município de Coronel Vívida, na sala de reuniões.  
Endereço: Praça Angélio Mezomo, s/nº, centro.  
Coronel Vívida, 18 de julho de 2022.  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
Decreto nº 7949/2022 de 19/07/2022. SÚMULA: Abre omissão Adicional Supplementar no valor de R\$ 3.470.000,00 a publicação no íntegro dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/portal/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 3981, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ  
Decreto 7964/2022, de 19 de julho de 2022. SÚMULA: Abre Omissão Adicional Especial no valor de R\$ 58.52. A publicação no íntegro dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/portal/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 3981, de 14 de julho de 2022.

**Município de Coronel Vívida - Edital de Pregão**  
**EDITAL Nº 09/2022**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 09/2022**  
O Pregão de Concorrência (Tipo B) Concurso Público de Seleção Pública de Fornecedores de Coronel Vívida, no uso de suas atribuições para realização de condições orçamentárias do Edital de Licitação nº 09/2022, cujo objeto é o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO - FOM DE CORONEL VÍVIDA, no seguinte endereço:  
Art. 1º - FOM DE CORONEL VÍVIDA - FOM CORONEL VÍVIDA  
Art. 2º - As propostas serão recebidas no dia 09/08/2022, em sessão pública a ser realizada em 09/08/2022 no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.  
Art. 3º - O candidato, após a inscrição, deverá apresentar o seguinte documento: 01 - cópia do RG nº 18/99 de 09/08/2022 - impresso e cartão de informação de candidato.  
**INSCRIÇÃO - FOM CORONEL VÍVIDA**  

Nome	Empresa	Nome
1970	MEDITE ADMINISTRATIVA EVM	ADRIANNO BATISTA DE ARAUJO
1971	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	RAQUEL REIS DE PAZ REIS
1972	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	EDUARDO DE MOURA DE MOURA
1973	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	JOSETE ANASTACIA MARTINS
1974	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ANDRÉIA DE SOUZA DE SOUZA
1975	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1976	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1977	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1978	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1979	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1980	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1981	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1982	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1983	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1984	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1985	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1986	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1987	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1988	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1989	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1990	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1991	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1992	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1993	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1994	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1995	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1996	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1997	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1998	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
1999	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA
2000	AGENTE ADMINISTRATIVA EVM	ELIANE ANTONIA DE SOUZA

  
Art. 4º - Das demais condições em vigor para este edital encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/portal/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 3981, de 14 de julho de 2021.  
CORONEL VÍVIDA, 18 DE JULHO DE 2022.  
Presidente da Comissão Especial.  
PORTARIA Nº 94/2022.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.**  
**PUBLICAÇÃO DE ATOS:**  

ATO	DATA	ASSUNTO
Portaria nº 020	19/07/2022	Determina intimação de Sindicância.

A publicação no íntegro dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/portal/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 02 (dois) de Agosto de 2022, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/entrega de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal.  
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 02 (dois) de Agosto de 2022.  
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2022, no horário das 08h00min às 17h30min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejara.pr.gov.br/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.  
Itapejara D'Oeste-PR, 08 (oito) de Julho de 2022.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 221/2021

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 047/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de camisetas e brindes para as campanhas Agosto Azul, Agosto Dourado, Outubro Rosa, Vacinação, Junho Paraná sem Drogas, entre outras realizadas anualmente pela secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: 43.118.480 LTDA foi vencedora do Item 01 com o valor global de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).  
Manguierinha, 19 de Julho de 2022  
Elídio Zimerman de Moraes  
Prefeito Municipal

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Currículo com \_\_\_\_\_ páginas, incluídos os comprovantes.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vivida-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Visto do Responsável pela Inscrição \_\_\_\_\_

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:A1CA2353

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**09/2022**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Nogale Engenharia e Construção Ltda	213.917,67
	2º	Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda	227.239,62
	3º	Geraldo Cesar Jung	231.831,70

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.

**JULIANO RIBEIRO**

Presidente da CPL

**DOUGLAS C. STRAPAZZON**

Membro Suplente da CPL

**FERNANDO Q. ABATTI**

Membro da CPL

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:C99A4009

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO SESSÃO PÚBLICA -**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022**

**CONVOCAÇÃO**

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS, VIAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, convocam os interessados para participar da continuação da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 56/2022.

Data: 21/07/2022 (quinta-feira) às 14:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.

**FERNANDO Q. ABATTI,**

Pregoeiro.



Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:CFD61A4B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO**

Aditivo 01 – Ata de Registro de Preços nº 120/2021 – Pregão Eletrônico nº 55/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001-76. Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para os lotes, a partir do dia 28 de junho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 20.177,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 96/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Boeing & Rocha Ltda - EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de junho de 2022, na ordem de 11,92%, passando o valor mensal a ser de R\$ 361,37, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 4.336,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 42/2021 – Dispensa de Licitação nº 21/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA, CNPJ nº 200.277.153/0001-80. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no IGPM, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de junho de 2022, na ordem de 10,70%, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.549,80, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 18.597,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

CONTRATO nº 88/2022 – Dispensa de Licitação nº 30/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ/MF sob o nº 03.776.284/0012-53. Objeto: contratação de entidade para realização de cursos de aprendizagem qualificação para adolescentes, visando atender a deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto ao fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes, com cursos de Programador de Sistemas, Aperfeiçoamento em Informática, UPCYCLING – Customização de Moda e Técnicas de Vendas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo neste contrato. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 24 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023.



# Acompanhamento da regularidade da empresa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.972.275/0001-58

**Razão Social:** NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** RUA FREI EVERALDO 4241 LOTE 2A QUADRA3 / CENTRO / CHOPINZINHO  
/ PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2022 a 12/08/2022

**Certificação Número:** 2022071402355933363463

Informação obtida em 27/07/2022 11:09:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 30.972.275/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:43:52 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **D5C5.FD14.8D85.0054**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

DATA: 25/05/22

ABERTURA: 23/06/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30.972.275/0001-58	213.917,67

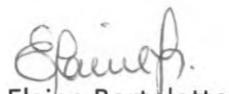
Nas condições de sua proposta e do edital.

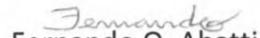
Valor total da licitação é de R\$ 213.917,67 (duzentos e treze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Elaine Bortolotto  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL